



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
GABINETE DO REITOR



ATO EXECUTIVO N° 33/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande - FURG, por motivo de falecimento da servidora aposentada Marilia Rache Faral, ocorrido em 05/10/2022.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 13 de outubro de 2022.

Danilo Giroldo
Reitor